

EDITAL Nº 12/2023-PROPEP/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS VINCULADOS AO PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA A INOVAÇÃO – MAI/DAI – UNICENTRO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPEP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo de bolsistas vinculados ao Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI, conforme dispõe este Edital.

1 DO OBJETIVO DO PROGRAMA

1.1 O objetivo do programa de MESTRADO e DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO – MAI/DAI da UNICENTRO é selecionar empresas e pesquisadores para o desenvolvimento de projetos focados na inovação e que auxiliarão na formação de recursos humanos de alto nível, tanto na graduação quanto na pós-graduação, contribuindo na ampliação da interação UNIVERSIDADE-EMPRESA, gerando processos, produtos e disseminação do conhecimento junto à sociedade.

1.2 Neste Edital são disponibilizadas 02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) para doutorado e 01 (uma) para Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI).

2 DAS VAGAS

2.1 Sobre a bolsa de Doutorado:

2.1.1 A bolsa para doutorado é vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), para desenvolvimento do projeto “Ação de bactérias isoladas do substrato exaurido da produção de cogumelos no manejo de fitopatógenos, visando a produção de produto biológico”, sob orientação da Prof^a Dra. Cacilda Márcia Duarte Rios Faria.

2.1.2 O projeto “Ação de bactérias isoladas do substrato exaurido da produção de cogumelos no manejo de fitopatógenos, visando a produção de produto biológico” é desenvolvido com o apoio da empresa-parceira “Ballagro Agro”.

2.1.3 A bolsa tem duração de até 48 (quarenta e oito) meses, com início no mês de abril de 2023.

2.2 Sobre a bolsa de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI):

2.2.1 A bolsa ITI é vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), para participação no projeto “Desenvolvimento de produto à base de *Trichoderma* para manejo alternativo de doenças de plantas em sistemas agrícolas sustentáveis”, sob orientação da Prof^a Dra. Cacilda Márcia Duarte Rios Faria.

2.2.2 O projeto “Desenvolvimento de produto à base de *Trichoderma* para manejo alternativo de

doenças de plantas em sistemas agrícolas sustentáveis” é desenvolvido com o apoio da empresa-parceira “Sumitomo Chemical do Brasil”.

2.2.3 A bolsa tem duração de até 7 (sete) meses, com início no mês de abril de 2023.

3 DA ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

3.1 Para a bolsa de Doutorado:

I) ser graduado em Agronomia ou Química;

II) possuir o título de Mestre em Agronomia ou Química.

III) possuir currículo na Plataforma Lattes do CNPq, com atualização a partir de 1º de março de 2023;

IV) possuir disponibilidade mínima de quarenta horas semanais para dedicação na execução do cronograma do Plano de Atividades, inclusive nos períodos de férias letivas.

3.1.1 No caso de o candidato ainda não possuir o diploma do mestrado, será aceito no ato da matrícula, a ata de defesa cuja data de validade não extrapole 1 (um) ano ou declaração emitida pelo Programa de Pós-graduação constando a previsão de defesa de mestrado, cuja data deve ser anterior à 13 de abril de 2023.

3.1.2 Também podem se inscrever doutorandos que já estejam cursando o primeiro ano do curso.

3.2 Para a bolsa ITI:

I) ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação em Agronomia reconhecido pelo MEC;

II) possuir currículo na Plataforma Lattes do CNPq, com atualização a partir de 1º de março de 2023;

III) não figurar como possível formando;

IV) possuir disponibilidade mínima de vinte horas semanais para dedicação na execução do cronograma do Plano de Atividades, inclusive nos períodos de férias letivas.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

4.2 O período de inscrições **terá início às 12h (doze horas) do dia 27 de março de 2023, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 2 de abril de 2023**, mediante o preenchimento e envio *online* do Requerimento de Inscrição disponível em <https://evento.unicentro.br/site/bolsasprosp/2023/1>.

4.2.1 No ato da inscrição, o candidato à bolsa de Doutorado, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, deverá efetuar o *upload* dos documentos abaixo relacionados, em formato PDF, e com tamanho inferior a 5Mb cada um:

I) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I).

II) Documentos pessoais: cópias da cédula de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, título de eleitor e da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

III) Cópia do diploma de graduação (frente e verso).

IV) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

V) Cópia do diploma de mestrado (frente e verso) ou ata de defesa. A ata somente será considerada se a sua data for igual ou inferior a 12 meses da data da seleção. Para os candidatos que não defenderem o mestrado até a data de inscrição, alternativamente é possível apresentar uma declaração do PPG, constando estar cursando o mestrado e cuja data de defesa ocorrerá antes do dia 13 de abril de 2023.

VI) Cópia do histórico escolar do curso de mestrado.

VII) Comprovantes referentes às informações prestadas no currículo simplificado (item 6.2.2).

4.2.2 No ato da inscrição, o candidato à bolsa ITI, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, deverá efetuar o *upload* do formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo II).

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos **itens 3 e 4** deste Edital.

5.2 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.

5.3 O Edital de Homologação será divulgado a partir do dia **3 de abril de 2023**, no endereço <https://www3.unicentro.br/propesp/pos-graduacao/stricto-sensu/editais/>.

5.4 A interposição de recursos referente ao Edital de Homologação deve ser efetivada por meio de correspondência encaminhada para o e-mail propesp@unicentro.br, exclusivamente no dia **4 de abril de 2023**.

6 DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo para a bolsa de Doutorado e para a bolsa ITI será realizado no dia **10 de abril de 2023**.

6.2 O processo seletivo para a bolsa de Doutorado consistirá das seguintes etapas:

6.2.1 Entrevista: a nota na entrevista será valorada entre 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

6.2.2 Análise de currículo simplificado, de caráter CLASSIFICATÓRIO. As notas de todos os currículos serão normalizadas (de 0,0 a 10,0) com referência à maior nota atribuída dentre todos os currículos analisados, conforme segue:

Item	Critério	Pontuação	Pontuação Máxima	Peso
P1 Experiência	Experiência profissional comprovada em Carteira de Trabalho	1,0 (um) ponto por experiência/ano	Até 5,0 (cinco) pontos (total)	20%

P2 Produção Intelectual	Resumo apresentado em evento científico)	0,1 (um décimo) ponto cada. Pontuação máxima de 1,0 (um) ponto	Pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos	80%
	Artigo publicado em periódico científico com fator de impacto maior que 1,0 / solicitação cada de patente depositada	2,0 (dois) pontos		
	Artigo publicado em periódico com fator de impacto menor que 1,0	1,0 (um) ponto cada		
	Iniciação científica, comprovada por declaração institucional de programa oficial de iniciação científica	0,5 (meio) ponto/ano	Pontuação máxima de 2,0 (dois) pontos	
Pontuação final (PF)		PF = P1 x 0,2 + P2 x 0,8		

6.2.3 A nota final (NF) do candidato será obtida por meio da média aritmética das notas da entrevista e da análise do currículo simplificado.

6.3 O processo de seleção para a bolsa ITI será realizado por meio de entrevista, que será valorada entre 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

6.4 A Comissão de Seleção será divulgada em edital específico.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **11 de abril de 2023**, publicado no site da PROPESP/UNICENTRO (<https://www3.unicentro.br/propesp/pos-graduacao/stricto-sensu/editais/>).

7.2 A interposição de recursos referente ao resultado preliminar deve ser efetivada por meio de correspondência encaminhada para o e-mail propesp@unicentro.br, exclusivamente no dia **12 de abril de 2023**.

7.3 O resultado da análise dos recursos e a classificação final será no dia **13 de abril de 2023**, publicado no site da PROPESP/UNICENTRO (<https://www3.unicentro.br/propesp/pos-graduacao/stricto-sensu/editais/>).

8 DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA E DA MATRÍCULA NO DOUTORADO

8.1 Para a bolsa de Doutorado:

8.1.1 O candidato selecionado para a bolsa de Doutorado deverá realizar a matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) no dia **14 de abril de 2023**.

8.1.2 A implantação da bolsa está condicionada à efetivação da matrícula, e ao aceite da bolsa, pelo candidato selecionado, a partir de correspondência eletrônica enviada pelo CNPq.

8.2 Para a bolsa ITI:

8.1.2 A implantação da bolsa está condicionada ao aceite da bolsa, pelo candidato selecionado, a partir de correspondência eletrônica enviada pelo CNPq.

9 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

9.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.2 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10.3 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios.

11 OUTRAS INFORMAÇÕES

11.1 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail propesp@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.



Guarapuava, 27 de março de 2023.



Prof. Dr. Marcos Ventura Faria

*Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 532/2020-GR/UNICENTRO*

ANEXO I DO EDITAL Nº 12/2023-PROPEP/UNICENTRO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A BOLSA DE DOUTORADO VINCULADA AO PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO – MAI/DAI

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome	
Sexo	() M () F
Data de Nascimento	
Naturalidade	Nacionalidade
CPF	
RG	Exp.
Cidade	UF
Fone	Celular
E-mail	
Graduação	Ano de Conclusão
Instituição	
Pós-Graduação	
Instituição	Ano de Conclusão

assinatura e data



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO II DO EDITAL Nº 12/2023-PROPEP/UNICENTRO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A BOLSA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL VINCULADA AO PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO – MAI/DAI

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome	
Sexo	() M () F
Data de Nascimento	
Naturalidade	Nacionalidade
CPF	
RG	Exp.
Cidade	UF
Fone	Celular
E-mail	
Graduação	Série / Período:
Instituição	Previsão de Conclusão
Link do Curriculum Lattes	

assinatura e data